



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1885

Ji-Paraná (RO), 19 de agosto de 2014

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFETTO.....PÁG. 01
DECRETO.....PÁG. 03
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 04

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-3780/2012 Vol. VII

INTERESSADA: SEMAD

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionados
 Com base no Parecer Jurídico n. 1290/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo pleiteada, referente ao Contrato n. 065/PGM/2012, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa L. B. LABORDA - ME, por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 01 de julho de 2014.

À SEMAD para o devido empenho.

Ji-Paraná, 01 de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-10690/2014

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa para reforma da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Antônia
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Tomada de Preços*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 11 de agosto de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-10741/2014

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e aplicação de massa asfáltica usinada quente.
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Tomada de Preços*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 11 de agosto de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3676/2013 Vol. I e II

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de vale transporte, programa Projovem Adolescente
 Com base no Parecer Jurídico n. 1203/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo pleiteada, referente ao Contrato n. 021/PGM/PMJP/2013, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e o SET JI - Sindicato das Empresas Transporte Coletivo de Ji-Paraná, por mais 04 (quatro) meses, a contar do dia 26 de agosto de 2014.

À Secretaria de origem para as providências cabíveis.

Após a emissão da nota de empenho encaminhem-se os autos a PGM para elaboração do competente termo.

Ji-Paraná, 12 de agosto de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 15655/2013 Vol I e II

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Posto de Saúde da Aldeia Castanheira

À Procuradoria Geral do Município

Dr. Leni Matias

Com base no Parecer Jurídico n. 1225/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo pleiteada, referente ao Contrato n. 011/PGM/PMJP/2013, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa SRTT Ltda-ME, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 15 de agosto de 2014.

Ji-Paraná, 12 de agosto de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6495/2014

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Desapropriação de área, interesse público
 À Secretária Municipal de Administração
 Sr. Jair Eugênio Marinho

Considerando a desapropriação realizada pelo Município através do Decreto n. 2971/2014 juntado às fls. 22/23, **DETERMINO** a reserva orçamentária para posterior empenho no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a fim de indenizar a proprietária da área.

Após, retornem os autos a este Gabinete.

Ji-Paraná, 13 de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16801/2013

INTERESSADA: SEMPLAN

ASSUNTO: Contratação de empresa para reforma e ampliação de escola
 À **Procuradoria Geral do Município**
 Dr. Leni Matias

Com base no Parecer Jurídico n. 1202/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a supressão de valores no importe de **R\$ 6.955,16** (seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), relativos ao contrato n. 194/PGM/2013, realizados entre o Município de Ji-Paraná e a empresa Construrb Ltda – Epp.

Ji-Paraná, 13 de agosto de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-2050/2014

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de medicamentos
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 15 de agosto de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-10797/2014

INTERESSADO: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de veículo
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 14 de agosto de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-10798/2 014

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZO**

abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 14 de agosto de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-10800/2014

INTERESSADO: SEMURFH

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 15 de agosto de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-10739/2014

INTERESSADO: SEMPLAN

ASSUNTO: Aquisição de tubos circular
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 08 de agosto de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7742/2013

INTERESSADA: SEMPLAN

ASSUNTO: Calçada Avenida Brasil
 Com base no Parecer Jurídico n. 1226/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** o aditivo de valor no importe de **R\$ 404.087,61** (quatrocentos e quatro mil, oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), ao contrato n. 70/PGM/2013, realizado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa BRASIL NOVO EM-PREENDIMENTOS LTDA.

À SEMAD para o devido empenho.

Após, à PGM para formalização do competente termo.

Ji-Paraná, 14 de agosto de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 5054/2012

INTERESSADA: Associação Ji-Paranaense Esperança de uma Criança

ASSUNTO: Doação de Terreno
 À Sessão de Comunicação Interna

Com base no Parecer Jurídico n. 283/PGM/PMJP/2014, **INDEFIRO** a solicitação de doação feita pela Requerente, determinando assim, o arquivamento dos autos.

Ji-Paraná, 14 de agosto de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 8932/2014

INTERESSADO: Paulo Pedro Stocco

ASSUNTO: Ressarcimento
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Com base no Parecer Jurídico nº 1222/2014/PGM/PMJP, **AUTORIZO** a realização de reserva orçamentária, e o empenho no valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), em favor de Paulo Pedro Stocco, a título de ressarcimento ao prejuízo causado ao requerente, por funcionários da SEMOSP ao efetuarem limpeza nas vas públicas.

Após, encaminhe-se o processo a SEMOSP para que a mesma proceda a abertura de Processo de Sindicância Administrativa, visando apurar as causas

do ocorrido, conforme determinado pela Procuradoria Geral do Município às fls. 15.

Ji-Paraná, 15 de agosto de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2973/2014 Vols. I e II
Interessada: Gabinete do Prefeito

Assunto: Repasse Financeiro
Súmula: Repasse Financeiro ao Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, conforme Lei n. 2604/2014.

À Controladoria-Geral do Município
Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador-Geral,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2604, de 28 de fevereiro de 2014, **AUTORIZO O PAGAMENTO**, em favor do Corpo de Bombeiro Militar de Rondônia, no valor de **RS 16.000,00** (dezesseis mil reais), referente aos meses de julho e agosto do corrente exercício.

Ji-Paraná, 15 de agosto de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-9814/2014

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Aquisição de Notebooks
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônico*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 15 de agosto de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-10819/2014

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo, divulgação, alimentação, expediente e permanente para atender a 2ª etapa da Campanha de vacinação anti-rábica na Zona Rural e Urbana
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza
Senhor Presidente,
Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 15 de agosto de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-10823/2014

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material permanente (televisor, DVD, Switch, estabilizador, computador, escada e estrado modular).
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônico*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 15 de agosto de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-11054/2014

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Contratação de empresa prestadora de serviço especializado em sonorização com fornecimento de equipamentos e profissionais qualificados para a realização da "Semana da Pátria".
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza
Senhor Presidente,
Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 15 de agosto de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2947/2014 Vol. I e II

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Ratifico o Parecer Jurídico n. 1204/PGM/PMJP/2014 (fls. 440), em todos os seus termos.

Determino que a CPL aceite e adjudique os itens com os preços acima do estimado pela Controladoria Geral de Preços, porém dentro dos parâmetros da tabela CMED.

Ji-Paraná, 15 de agosto de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3558/2014

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Construção de salas de aula em Nova Colina
À Procuradoria Geral do Município
Drª. Leni Matias

Com base no Parecer Jurídico n. 1307/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo pleiteada, referente ao Contrato n. 032/PGM/PMJP/2013, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa W. G. S. Construções Ltda - Epp, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 18 de agosto de 2014.

Ji-Paraná, 15 de agosto de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5998/2012 Vol. XIV

INTERESSADA: SEMAD
ASSUNTO: Despesas com telefonia móvel

À Procuradoria Geral do Município
Drª. Leni Matias

Com base no Parecer Jurídico n. 1157/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo pleiteada, referente ao Contrato n. 188/PGM/PMJP/2012, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa Brasil Telecom Celular S/A, por mais 02 (dois) meses, a contar do dia 01 de agosto de 2014.

Ji-Paraná, 31 de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6326/2014

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Suprimento de Fundos
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas do Suprimento de Fundos, concedidos ao servidor **Grimal Fernandes da Silva**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
As pendências apontadas pela Controladoria Geral do Município (fls. 51/52) foram devidamente sanadas, conforme se comprova pelos documentos juntados aos autos.
Estando os autos instruídos com as devidas documentações **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 11 de agosto de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10210/2014

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao senhor Prefeito **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido nenhuma transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 2.426/CGM/2014, juntado às fls. 35, **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 14 de agosto de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº 1-9483/2014

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta
Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Renato Antonio Fuverki**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido transgressões as leis que regem a matéria, com base no Parecer n. 2350/CGM/2014, juntado às fls. 39, **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 15 de agosto de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisconetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecir José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento - Interino

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Interina

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

PROCESSO Nº 1-9122/2014**INTERESSADA:** SEMPLAN**ASSUNTO:** Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Marcito Pinto**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos. Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido transgressões as leis que regem a matéria, com base no Parecer n. 2446/CGM/2014, juntado às fls. 27, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 18 de agosto de 2014.

JESUALDO PIRES
*Prefeito Municipal***PROCESSO Nº 1-9230/2014****INTERESSADA:** SEMAGRI**ASSUNTO:** Serviço de montagem e desmontagem de divisórias**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, juntado às fls. 70/71, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 075/CPL/PMJP/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para montagem e desmontagem de Divisória, conforme descrito no Termo de Referência e anexo às fls. 04/06, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. **ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das empresas:

R. JOSÉ DA SILVA & CIA LTDA, que se sagrou vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11 e 12, do anexo II, no valor total de **RS 676,85 (seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos);**

A. P. COSTA – EPP, que se sagrou vencedora do único item do anexo III, no valor total de **RS 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

À SEMAGRI, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Publique-se.

Ji-Paraná, 31 de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
*Prefeito Municipal***PROCESSO Nº 1-7739/2014****INTERESSADA:** SEMPLAN**ASSUNTO:** Contratação de empresa para pavimentação de ruas**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico nº 1251/PGM/PMJP/2014, o qual adoto como razões para decidir, referente à Tomada de Preços nº 018/14/CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste na contratação de empresa para pavimentação de ruas com blocos de concreto sextavado, conforme descrito no Termo de Referência constante dos autos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **ENGERON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, no valor global de **RS 525.250,82 (quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos).**

À SEMAD para empenho.

Publique-se.

Ji-Paraná, 15 de agosto de 2014.

JESUALDO PIRES
*Prefeito Municipal***PROCESSO Nº 1-8874/2014****INTERESSADA:** SEMPLAN**ASSUNTO:** Contratação de empresa para construção de quadra poli esportiva**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico nº 1256/PGM/PMJP/2014, o qual adoto como razões para decidir, referente à Tomada de Preços nº 019/14/CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste na contratação de empresa para construção de quadra poli esportiva, conforme descrito no Termo de Referência constante dos autos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **FUHRMANN & CIA LTDA**, no valor global de **RS 466.380,44 (quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos).**

À SEMAD para empenho.

Publique-se.

Ji-Paraná, 18 de agosto de 2014.

JESUALDO PIRES
*Prefeito Municipal***PROCESSO Nº 1-9110/2014****INTERESSADA:** SEPLAN**ASSUNTO:** Recapitamento de vias públicas**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho o Parecer Jurídico nº 1278/PGM/PMJP/2014 emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente à Concorrência Pública nº 007/14/CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste na contratação de empresa para o recapitamento de vias públicas, conforme descrito no Termo

de Referência juntado aos autos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **RANDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, no valor global de **RS 3.119.488,56 (três milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).**

À SEMAD, para empenho.

Contrate-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 18 de agosto de 2014.

JESUALDO PIRES
*Prefeito Municipal***PROCESSO Nº 1-7737/2014****INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito**ASSUNTO:** Processo Punitivo

O presente Processo Administrativo Punitivo foi instaurado em face da empresa **A F DA SILVA PROJETOS SOCIAIS ME**, em razão das alegações tidas como agressões, inverdades, imputações criminosas e ofensas desferidas pela empresa, em face do pregoeiro desta municipalidade, durante os tramites do Pregão Eletrônico n. 042/CPL/PMJP/RO/2014.

Devidamente notificada, a empresa se manteve inerte, não apresentado sua defesa.

Às fls. 53/57, a Procuradoria Geral do Município relatou pormenorizadamente todo andamento processual, pugnando ao final pela aplicação das sanções previstas na Lei 10.520/2002 a empresa.

Este é o relatório do essencial.

Passo a Decisão.

Com base nos documentos que instruem o feito e o relatório juntado às fls. 53/57, **CONDENO** a empresa A.F DA SILVA PROJETOS SOCIAIS, inscrita no CNPJ sob o n. 15.713.562/0001-50, **a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração, pelo prazo de 03 (três) anos, com base no art. 7º da Lei n. 10.520/2002.**

À CPL para inscrição no SICAF ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores semelhantes sobre a aplicação da sanção acima indicada.

Após, a PGM para dar ciência à empresa da presente Decisão.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 11 de agosto de 2014.

JESUALDO PIRES
*Prefeito Municipal***PROCESSO Nº 1-6477/2014****INTERESSADA:** SEMOSP**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente Processo Administrativo foi autuado em desfavor do servidor Valdir Hernandes dos Santos, matrícula n. 11626, ocupante de cargo efetivo de Agente de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 06/07), para apuração da responsabilidade do servidor.

Instaurado o PAD, disponibilizou-se ao indiciado o direito do contraditório e ampla defesa, assegurados por Lei.

Às fls. 64/74 a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar relatou pormenorizadamente todo andamento processual, pugnando ao final pela aplicação de penalidades ao servidor Valdir Hernandes dos Santos, matrícula n. 11626, por entender “procedente” as acusações imputadas ao servidor, restando caracterizada a infração tipificada no artigo 168, inciso VII da Lei n. 1.405/2005.

Porém ficou comprovado durante a instrução processual que o servidor é alcoólatra, portador de embriaguez crônica que ocasionou uma perturbação da saúde mental, conforme Laudo Pericial acostado às fls. 39/40, não sendo o caso de se aplicar a pena de demissão, pois apesar do ato de consumo ser voluntário não há consciência na ação praticada.

Este é o relatório.

Passo a Decisão.

Com fundamento no § 2º do artigo 166, da Lei 1405/2005, **CONVERTO** a penalidade de demissão, em multa na base de 50% (cinquenta) por cento por dia de remuneração, durante 30 (trinta) dias, devendo o servidor permanecer em atividade.

Devendo ainda o servidor ser encaminhado para a Assistência Social no intuito de que seja providenciado tratamento adequado de recuperação para o mesmo.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 11 de agosto de 2014.

JESUALDO PIRES
*Prefeito Municipal***DECRETO****DECRETO N. 3432/GAB/PM/JP/2014**
18 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a alteração do Plano de Amortização do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, e da outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a reavaliação atuarial para o exercício de 2014, realizada pelo atuário responsável Sérgio Aureliano Machado da Silva, M.I.B.A 547,

Considerando as disposições contidas no §6º, do artigo 14, da Lei Municipal n. 1403/2005,

Considerando finalmente o estabelecido no §2º, do artigo 14-A, introduzido na Lei Municipal n. 1403/2005 pela Lei Municipal n. 2272, de 07 de março de 2012, e

Considerando o teor do Memorando nº 167/FPS/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º O presente Decreto altera a planilha de amortização estabelecida no artigo 14-A, da Lei Municipal n. 1403/2005.

Art. 2º O Plano de Amortização para equacionamento atuarial verificado no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, indicado na reavaliação atuarial do exercício de 2014, será coberto no período de 33 (trinta e três) anos com aportes financeiros mensais, iniciando-se com o valor de R\$ 111.402,19 (cento e onze mil, quatrocentos e dois reais e dezoito centavos), conforme tabela que integra o anexo I do presente Decreto, como se nele estivesse transcrita.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2014.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de agosto de 2014.

JESUALDO PIRES
*Prefeito Municipal***EVANDRO CORDEIRO MUNIZ**

Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTE**FINANCEIRO**

Ano	Aporte Anual	Aporte Mensal
2014	1.336.826,26	111.402,19
2015	1.503.422,11	125.285,18
2016	1.673.216,19	139.434,68
2017	1.846.255,81	153.854,65
2018	2.022.588,90	168.549,08
2019	2.202.264,03	183.522,00
2020	2.385.330,40	198.777,53
2021	2.571.837,88	214.319,82
2022	2.761.836,97	230.153,08
2023	2.955.378,85	246.281,57
2024	3.152.515,39	262.709,62
2025	3.353.299,13	279.441,59
2026	3.557.783,28	296.481,94
2027	3.766.021,79	313.835,15
2028	3.978.069,30	331.505,77
2029	4.193.981,15	349.498,43
2030	4.413.813,43	367.817,79
2031	4.637.622,95	386.468,58
2032	4.865.467,29	405.455,61
2033	5.097.404,75	424.783,73
2034	5.148.378,80	429.031,57
2035	5.199.862,59	433.321,88
2036	5.251.861,21	437.655,10
2037	5.304.379,83	442.031,65
2038	5.357.423,62	446.451,97
2039	5.410.997,86	450.916,49
2040	5.465.107,84	455.425,65
2041	5.519.758,92	459.979,91
2042	5.574.956,51	464.579,71
2043	5.630.706,07	469.225,51
2044	5.687.013,13	473.917,76
2045	5.743.883,26	478.656,94
2046	5.801.322,10	483.443,51

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 183/CPL/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10483/14/SEMED

setembro de 2014, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 18 de agosto de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 184/CPL/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9815/14/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei

Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores tipo micro ônibus e vans, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 1.138.333,33 (um milhão, cento e trinta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 01 de setembro de 2014, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 18 de agosto de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Prefeitura de Ji-Paraná
na internet

